



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

13-095123

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTCCOLO
DATA 04/08/23
Horário: 10 h 54 min
Entrega: (X) mãos
() correio
Servidor (a)

Projeto de Lei nº: 5031/2023.

Autoria: Ver. Antonio Almeida Filho (lelo)

“Denomina-se **Eva Pacheco da Silva** o módulo esportivo, com prédio e quadra esportiva localizada no Bairro Negrinho do Pastoreio”

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, com fulcro no Art. 36 “*Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito:*”, inciso V “*dispor sobre a denominação de bens imóveis Municipais;*”, da Lei Organica Municipal, apresento a apreciação dos nobres colegas o Projeto de Lei em epígrafe, com o seguinte texto:

Art. 1 – Fica Denominado de Eva Pacheco da Silva o módulo esportivo, com prédio e quadra esportiva localizada no Bairro Negrinho do Pastoreio.

Art. 2 – O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 DE AGOSTO DE 2023


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.camaraçacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente projeto de lei, devido aos relevantes atos beneméritos da homenageada, Eva Pacheco da Silva, a qual era proprietária da “chácara Negrinho do Pastoreio”, hoje bairro Negrinho do Pastoreio, onde vários terrenos da mesma foram doados para o Município, inclusive o terreno onde se encontra o módulo esportivo referido, prédio e quadra, foi doado ao Município pela homenageada, nada mais justo, como reconhecimento, dar o nome da donatária ao referido módulo.

Anexo, a certidão negativa de nomenclatura do local.

Ante o Exposto, coloco o presente projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, para tramitação regimental e posterior aprovação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Ver. Antônio Dias de Almeida Filho – MDB